

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 014/Reitoria/Univates, de 19 de fevereiro de 2018

Provas de proficiência para programas de pós-graduação - nível *stricto sensu* - 2018/A
- edição de março/2018

1. ABERTURA

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, instituição mantida pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fuvates –, com sede em Lajeado - RS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para a Prova de Proficiência, nas modalidades descritas na tabela abaixo.

Língua Estrangeira	Curso	Instituição	Código do Currículo
Espanhol	Mestrado em Ensino	Univates	9330, 9834
	Mestrado em Ensino de Ciências Exatas	Univates	9298
	Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento	Univates	9305
	Doutorado em Ensino	Univates	9836
	Doutorado em Biotecnologia	Univates	9810
	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> *	-x-	-x-

* Destinada a candidatos externos à Univates.

2. PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL DE INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO

2.1 As inscrições de alunos dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Univates devem ser efetuadas das **8h do dia 19 de fevereiro até às 23h59min do dia 05 de março de 2018**, no endereço eletrônico www.univates.br/proficiencia. Ao fazer sua inscrição, o candidato deve conferir se o endereço de *e-mail* que consta em seus dados acadêmicos é atual, válido e de consulta frequente, pois através desse *e-mail* serão enviadas informações referentes à prova de proficiência.

2.2 Candidatos externos à Univates, para efetuar sua inscrição, devem solicitar o formulário, somente após a abertura do período de inscrições, pelo *e-mail* proficiencia@univates.br. **O formulário para inscrições externas poderá ser solicitado somente até as 17h do dia 05 de março de 2018.**

2.3 A solicitação de cancelamento da inscrição deve ser encaminhada no mesmo período das inscrições, via protocolo, que pode ser aberto diretamente no Atendimento Univates ou

de forma *on-line* pelo Universo Univates.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os alunos regulares vinculados aos Programas de Pós-Graduação da Univates, nível *Stricto Sensu*, que estão realizando a prova de proficiência de língua estrangeira pela primeira vez no ano não pagam taxa de inscrição, desde que a prova seja requisito do Programa de Pós-Graduação do qual o candidato é aluno regular.

3.2 Dos alunos regulares vinculados a Programas de Pós-Graduação da Univates, nível *Stricto Sensu*, que não comparecerem ou forem reprovados nesta edição, em provas posteriores do corrente ano, será cobrada a taxa de inscrição de **R\$124,00 (cento e vinte e quatro reais)**.

3.3 Candidatos externos à Univates pagam taxa de inscrição de **R\$124,00 (cento e vinte e quatro reais)**. Alunos de graduação da Univates que não estão matriculados em programas de Mestrado ou Doutorado da Univates, bem como os alunos não regulares, são considerados candidatos externos, portanto devem solicitar sua inscrição pelo *e-mail* proficiencia@univates.br e pagarão a taxa de inscrição.

4. PROVA: PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO

4.1 A prova de proficiência em **Língua Espanhola** será aplicada no dia **10/03/2018**, a partir das **13h30min, na sala 301, do Prédio 7 da Univates**, localizada na Rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário, em **Lajeado – RS. O tempo de realização da prova é de 3 (três) horas.**

4.2 Orientações para a realização da prova:

4.2.1 No dia da prova, meia hora antes do horário previsto para o seu início, o aluno deve apresentar-se no local indicado munido de:

a) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
b) comprovante de inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento, se for o caso;

c) lápis;

d) borracha;

e) caneta (tinta preta ou azul);

f) dicionário impresso de língua estrangeira (facultativo).

4.2.1 Na realização da prova, o candidato deve:

a) ocupar o local que lhe for destinado, onde lhe será entregue a prova;

b) zelar pela prova, pois esta não poderá ser substituída;

c) cuidar para não rasurar questões, pois estas poderão ser anuladas;

d) observar que não há grade de respostas, por isso as questões devem ser

respondidas na própria prova. Assim que terminar de responder as questões, ou que encerrar-se o tempo destinado à realização da prova, o candidato deverá entregar a prova aos fiscais.

4.2.3 O candidato que chegar atrasado não poderá realizar a prova.

5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

5.1 Ao candidato que prestar a prova de proficiência será atribuído um dos conceitos que seguem:

I - **NP – Não Proficiente**: caso não atinja 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas questões propostas;

II - **P – Proficiente**: caso atinja 70% (setenta por cento) ou mais de aproveitamento nas questões propostas, ou seja, demonstrar ter domínio das seguintes habilidades/competências:

a) interpretar o texto considerando os elementos essenciais de natureza temática, pragmática e linguística;

b) estabelecer a diferença entre o eixo central do texto e as ideias periféricas;

c) usar adequadamente os recursos linguísticos: vocabulário, articulação e encadeamento morfossintático-semântico, sintaxe das sentenças, correção gramatical.

5.2 Ao candidato que se inscrever, pagar a taxa e não comparecer para realizar a prova será automaticamente atribuído conceito **NP – Não Proficiente**.

6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da PROVA DE PROFICIÊNCIA será publicado até o dia **06/04/2018**, no site <http://www.univates.br/institucional/editais>.

7. EMENTA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA

Ementa: Leitura e interpretação de textos. Relações sintático-semânticas. Coesão e coerência micro e macroestrutural. Resumo. Topicalização do texto.

8. EQUIVALÊNCIA

O aceite ou a isenção do requisito do exame de proficiência realizado em outra Instituição de Ensino Superior fica a critério da Coordenação do Programa a que o curso está vinculado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Candidatos que necessitarem de atendimento específico ou provas diferenciadas devem contatar, de forma antecipada, a Univates pelo e-mail proficiencia@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5293, e manifestar sua necessidade, que será atendida dentro de critérios de disponibilidade e razoabilidade.

9.2 A deliberação de casos omissos compete à Pró-Reitoria de Ensino e, supletivamente, à Reitoria.

9.3 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail proficiencia@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5293.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade
do Vale do Taquari - Univates

Identificação interna do documento U5BMIW4TX5-GICRFF1



Nome do arquivo:

Edital_014-2018_Proficiencia_Stricto_Sensu_2018A_5513766201822
0.pdf

Data de vinculação ao processo: 20/02/2018 16:46

Processo: 11894



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço
<https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do
processo 11894 e verificador GICRFF1